

PORTARIA Nº 1413 de 20/10/2025
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, Resolve: DESIGNAR, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos SES 32847/2025 a servidora Paula Regina Miranda, matrícula nº 0960495-2-01, no cargo de Técnica em Atividades Administrativas, lotada na Superintendência de Gestão Administrativa, em **SUBSTITUIÇÃO** a Jociane Prates Pereira, matrícula nº 0673191-0-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
AMANDA DE ABREU
Corregedora

Cod. Mat.: 1126284

PORTARIA Nº 1414 de 20/10/2025
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, Resolve: DESIGNAR, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos SES 32847/2025 a servidora Paula Regina Miranda, matrícula nº 0960495-2-01, no cargo de Técnica em Atividades Administrativas, lotada na Superintendência de Gestão Administrativa, em **SUBSTITUIÇÃO** Andreia Maria da Rocha, matrícula nº 0966824-1-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
AMANDA DE ABREU
Corregedora

Cod. Mat.: 1126291

PORTARIA Nº 1415 de 20/10/2025
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, Resolve: DESIGNAR, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos SES 32847/2025 a servidora Andreia Maria da Rocha, matrícula nº 0966824-1-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde em **SUBSTITUIÇÃO** a Paula Regina Miranda, matrícula nº 0960495-2-01, no cargo de Técnica em Atividades Administrativas, lotada na Superintendência de Gestão Administrativa, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
AMANDA DE ABREU
Corregedora

Cod. Mat.: 1126292

PORTARIA Nº 1408, 20/10/2025.

Dispõe sobre a inclusão e ou alteração de membro da Comissão de Implantação e Implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) do Hospital Regional de São José Drº Homero de Miranda Gomes- HRSJ – SC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no Art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de Junho de 2019, **RESOLVE**:

Art 1º. Alterar a coordenação da Comissão de Implantação e Implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) do Hospital Regional de São José Drº Homero de Miranda Gomes- HRSJ - SC, instituída pela Portaria Nº 1568 de 28/11/2024.

Art. 2º. Designar, como membro(s) desta Comissão, o(s) servidor(s) lotado(s) no Hospital Regional de São José Drº Homero de Miranda Gomes, sob coordenação do primeiro:

Taíse Neves Machado, matrícula 966822-01-5; Enfermeira;
Dalila Cassundre de Oliveira, matrícula 629526-6-04; Enfermeira; membro;
Dayana Ribeiro Santana, matrícula 0313610-8-02, Enfermeira; membro;
Francini Ariane Ferreira, matrícula 383816-02-1, Enfermeira, membro;
Fernanda Skora Eccel, matrícula 393160-01-9; Enfermeira, membro ;
Fabiana Fidelis Dorigon, matrícula 373637-7-01; Enfermeira, membro;
Juciléia dos Santos Schiessl, matrícula 319276-03-8; Enfermeira, membro;
Juliana de Moura Correa, matrícula 393583-30-2; Gerente de Enfermagem, membro representante da Direção;
Luciana de Araújo Luckmann, matrícula 392820-01-9; Enfermeira, membro;
Luciana Rosa dos Santos, matrícula 400069-02-2; Enfermeira; membro;
Scheila Vieira Marques, matrícula 344218-7-02; Enfermeira, membro;
Suyanne Pires, matrícula 673194-01-5; Enfermeira, membro;

Art. 3º. Fica revogada a Portaria Nº 958 de 14/07/2025 publicada no DOE/SC;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1126086

PORTARIA Nº 1407, DE 20/10/2025.

Dispõe sobre a inclusão e ou alteração de membro da Comissão de Proteção Radiológica do Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes- HRSJ – SC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no Art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de Junho de 2019 e, considerando a elaboração de um Programa de Proteção Radiológica do serviço visando minimizar os riscos e maximizar os benefícios das práticas que envolvem o uso de radiações ionizantes nos setores hospitalares **RESOLVE**:

Art 1º. Alterar a composição da Comissão de Proteção Radiológica do Hospital Regional de São José Drº Homero de Miranda Gomes- HRSJ - SC, instituída pela Portaria Nº 318 de 11/03/2024.

Art. 2º. Designar, como membro(s) desta Comissão, o(s) servidor(s) lotado(s) no Hospital Regional de São José Drº Homero de Miranda Gomes, sob coordenação do primeiro:

Daniel da Silva, técnico de Radiologia e Imagem, matrícula 673295-01-0; Alisson Antônio Tolotti, engenheiro, matrícula 974398-03-7; André Luiz Parizi Mello, médico cirurgião geral, matrícula 397310-02-7; Andréia Suzana Sgrott, enfermeira da saúde ocupacional, matrícula 319033-03-1; Dinorá de Fátima Golemba Santana, enfermeira do Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, matrícula 0377227-6-01; Gerente Administrativo do Hospital Regional de São José Homero de Miranda Gomes;
Gerente Técnico do Hospital Regional de São José Homero de Miranda Gomes;
Ivanês Zwirtes, enfermeiro do Centro Cirúrgico Geral; matrícula 0624994-9-03;
Juliana Cristina Schmitt de Melo, enfermeira do Escritório da Qualidade; matrícula 0673214-3-01;
Maria Conceição da Silva Fistarol, técnica em enfermagem, matrícula 970746-01-8;
Nelson Cabral Junior, médico radiologista, responsável técnico, matrícula 320076-02-0;
Octavius J X Guimarães, físico supervisor de radio proteção, matrícula 314660-03-0;
Scheila Vieira Marques, enfermeira da Emergência Geral; matrícula 0344218-7-02
Suyanne Pires, enfermeira do Núcleo de Segurança do Paciente; matrícula 673194-01-5.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria Nº 318 de 11/03/2024 publicada no DOE/SC.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1126095

PORTARIA Nº 1409, 20/10/2025.

Dispõe sobre a substituição de membros do Comitê de Padronização de Produto e Tecnologias em Saúde do Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - HRSJ – SC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no Art. 106, Parágrafo 2º, Inciso I, da Lei nº 741, de 12 de Junho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar a composição do Comitê de Padronização de Produto e Tecnologias em Saúde do Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes- HRSJ - SC, instituída pela Portaria nº 768 de 30/05/2025:

André Luis de Oliveira Lobato, matrícula: 673515-0-01 - Coordenador do Almoxarifado
Bruna Martins Damasco, matrícula: 955737-7-01 - Coordenadora da Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH);
Ivanês Zwirtes, matrícula 0624994-9-03 – Coordenador de Enfermagem do Centro Cirúrgico;
Joice Costa, matrícula: 650392-6-01 - Enfermeira da UTI 1;
Juliana Cristina Schmitt de Melo, matrícula 0673214-3-01 – Enfermeira do Escritório da Qualidade;
Leonardo de Sousa Valverde, matrícula: 672880-4-03 - Técnico Administrativo;

Suyanne Pires, matrícula: 673194-5-01 - Coordenadora do Núcleo de Segurança do Paciente (NUSEP);
Tatiana De Oliveira Sangoi matrícula: 673457-0-01 - Enfermeira do NUSEP;

Art. 2º. Fica revogada a Portaria Nº 768 de 30/05/2025 publicada no DOE/SC;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1126098

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001359.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Pró Rim, com sede no município de Palhoça. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Fundação Pró Rim Palhoça. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 18/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Maycon Truppel Machado, pela Fundação. Processo **SES 25969/2025.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001091.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Assistência Social São Sebastião de Anitápolis, mantenedora do Hospital São Sebastião com sede no município de Anitápolis. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde para o Hospital São Sebastião. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de setembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 18/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Roberto Hoynaski, pela Assistência. Processo **SCC 4491/2025.**

Cod. Mat.: 1125971

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2025/DIVS/SES, de 20/10/2025
A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IV, art. 52 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400, de 30 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 4º, inciso VI, alínea “c” da Instrução Normativa Nº 003/DIVS/2022 (Publicado no D.O.E – SC nº 21.928 de 29/12/2022), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º

VI

C. Participação em curso teórico e prático em uma ou mais áreas da radiologia diagnóstica e intervencionista que atuar, como Fluoroscopia, Mamografia, Radiografia, Radiologia Intervencionista, Radiologia Odontológica, Tomografia, Ultrassonografia e/ou, Ressonância Magnética, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas/aula para cada uma das áreas, com certificado emitido por instituição devidamente habilitada, contendo a descrição do conteúdo programático ministrado, identificação completa do responsável pelo curso (ministrante) e os dados completos da entidade emissora do certificado.

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO MARQUES MACÁRIO
Diretor de Vigilância Sanitária

Cod. Mat.: 1126233

SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA Nº 164/SSP de 20.10.2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646 de 05 de junho de 2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como FISCAL o Maj. QOEM PM **DANIEL GONÇALVES DA SILVA TOMAZELLI**, matrícula 932503-4 e como **SUPLENTE** o Sub Ten. QORR PM **JOÃO CARLOS DA SILVEIRA**, matrícula 920538-1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 124/2025/SSP – oriundo do Pregão Eletrônico nº 082/SSP/2024 - Processo SGPe PMSC 40786/2025.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1126116